



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste Termo de Referência a futura e eventual contratação de empresa para a confecção de kit uniforme, destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cocalzinho de Goiás e Distritos, atendendo assim às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os uniformes escolares solicitados serão distribuídos para os alunos, visando a padronização e identificação dos estudantes que frequentam as instituições de ensino municipais.

2.2. É preciso ressaltar ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é oneroso às famílias. Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Camisa uniforme - material: malha PV (67% poliéster + 33 viscose) tipo colarinho: gola redonda, tamanho: sob medida, características adicionais: impressão frente e costas e costas, tipo uso: uniforme, tipo manga: curta , tamanhos: 2 anos, 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G, GG conforme necessidade da administração.	UN	3.000	R\$ 50,79	R\$ 152.370,00
02	Camisa uniforme - material: malha PV (67% poliéster + 33 viscose) tipo colarinho: gola redonda, tamanho: sob medida, características adicionais: impressão frente e costas e costas, tipo uso: uniforme, tipo manga: cavada com punho , tamanhos: 2 anos, 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G, GG conforme necessidade da administração.	UN	3.000	R\$ 49,13	R\$ 147.390,00
03	Short saia em malha Elanca colegial (100% poliéster) meio cós meio elástico tamanho: sob medida, características adicionais: impressão frente, tipo uso: uniforme, vivo na saia tamanhos: 2 anos, 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G, GG conforme necessidade da administração.	UN	2.900	R\$ 48,66	R\$ 141.114,00
04	Bermuda em malha Elanca colegial (100% poliéster) elástico total tamanho: sob medida, características adicionais: impressão frente, tipo uso: uniforme, vivo lateral tamanhos: 2 anos, 4 anos, 6 anos, 8 anos, 10 anos, 12 anos, 14 anos, 16 anos, P, M, G, GG conforme necessidade da administração.	UN	3.100	R\$ 49,79	R\$ 154.349,00

3.1. O modelo do Kit Uniforme, está em anexo a este Termo de Referência (pag. 4).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

4. DO PREÇO

4.1. Valor estimado para aquisição é de **R\$ 595.223,00** (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais).

4.2. A pesquisa de preços foi realizada de forma eletrônica, formando uma cesta de preços, observando a instrução normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

5. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria de Administração e Finanças de Cocalzinho de Goiás, de acordo com o fornecimento do produto atestado pela emissão de notas fiscais, respeitado o prazo de 2 (dois) meses do inciso IV do parágrafo 2º do artigo 137 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.2. As notas fiscais deverão conter informações quanto ao fornecedor, à quantidade específica de produtos fornecidos, bem como informações do processo licitatório.

6. OBRIGAÇÕES, PRAZOS, GARANTIA E ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá fornecerem os itens, objeto deste processo licitatório, mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Setor de Compras, a qual deverá ser atendida no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da respectiva ordem.

6.2. Os itens serão recebidos provisoriamente, a fim de se verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências, a licitante deverá substituir ou complementar os itens imediatamente, no prazo máximo **30 (trinta) dias corridos**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.2.1. Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do Edital e Termo de Referência.

6.3. Os itens devem ser de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;

6.4. O licitante detentor da Ata de Registro de Preço fica vinculado a sua proposta, devendo fornecer os itens conforme os descritivos, a quantidade solicitada e o valor registrado.

6.5. Sempre que possível os itens deverão ser entregues em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

6.6. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá, quando for o caso, substituir todos os itens que eventualmente apresentem defeitos de fabricação ou eventuais vícios ocultos, os quais devem ser substituídos imediatamente após a notificação da secretaria requisitante, devendo os custos da substituição ficarem a cargo da empresa.

6.7. Os itens poderão ser solicitados de forma parcelada, sem quantidade de pedido mínimo, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

6.8. Os itens deverão ser entregues presencialmente nos locais indicados neste Termo de Referência, observado o prazo estipulado e as condições de fornecimento, bem como as quantidades especificadas na ordem de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1. O fornecimento dos medicamentos deverá ocorrer em horário comercial, das 08:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais:

Prédio	Localização	Endereço
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	Zona Urbana de Cocalzinho.	Rua 03, Quadra 07, Cidade dos Pireneus – Cocalzinho de Goiás.

8. DO TIPO DE LICITAÇÃO

8.1. O procedimento licitatório adotado para aquisição dos itens relacionados neste Termo de Referência deverá ter seu julgamento **DO MENOR PREÇO POR LOTE**, ficando a licitante obrigada a especificar o valor unitário para cada item.

8.2. Será declarada vencedora a proposta que atender as especificações do Edital e de seus anexos, e concomitantemente, apresentar o menor preço para cada item.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A fiscalização do fornecimento, objeto deste instrumento, será realizada por servidor designado a exercer tal expediente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A gestão da Ata de Registro de Preços, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, ou enquanto houver saldo, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As dotações orçamentárias serão designadas pelo setor da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O processo licitatório para referida contratação deverá ser realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei Municipal nº 838, de 19 de setembro de 2022, e suas modificações posteriores.

Cocalzinho de Goiás, 12 de dezembro de 2024.

SORAYA BATISTA DE SIQUEIRA
Superintendente de Licitações e Contratos
Decreto nº 211/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Modelo Kit Uniforme:

